

PORTARIA Nº POR-040/2015 CONFORME PROCESSO-308/2015

Dados do Protocolo
Protocolado em: 16/07/2015 13:28:28
Protocolado por: Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME nº 036/2015 subscrito pela servidora **ANAIA RAQUEL LUCKE**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias a servidora Anaia Raquel Ludke, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 19/02/2014 a 18/02/2015.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 20/07/2015 e término no dia 29/07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 16 de Julho de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente